



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº 184
Rubrica 184

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, a Habilitação apresentada pela empresa **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE**, inscrita no CNPJ nº 49.347.093/0001-14, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº
Rubrica 185

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2024 11:27:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE
CNPJ: 49.347.093/0001-14

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CMALM/MA
Proc. nº 00319024
Fls. nº 186
Rubrica

Empresário(a)

Nome Civil CPF
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE 110.893.327-00

CNPJ Data de Abertura
49.347.093/0001-14 26/01/2023

Nome Empresarial
49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE

Nome Fantasia
EDITORA DUARTE

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral
ATIVA 26/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
28800-000	10A TRAVESSA CARLOS GOMES	QR2L19
Bairro	Município	UF
CIDADE NOVA	RIO BONITO	RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de livros, independente

Atividade Principal (CNAE)

5811-5/00 - Edição de livros

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) independente

Filmador(a) independente

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de jornais não diários independente

Editor(a) de jornais diários independente

Editor(a) de vídeo, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

5813-1/00 - Edição de revistas

5812-3/02 - Edição de jornais não diários

5812-3/01 - Edição de jornais diários

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CMALM/MA

Proc. nº 00312024

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Rubrica 187

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CMALM/MA
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Proc. nº 0031.2024
 Fls. nº 188
 Rubrica

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE 1ª HABILITAÇÃO: 22/10/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/05/1986 RIO DE JANEIRO/RJ

4a DATA EMISSÃO: 05/08/2022 4b VALIDADE: 03/08/2032 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 124158759IFPRJ

4d CPF: 110.893.327-00 5 Nº REGISTRO: 04212871296 6 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: CARLOS HENRIQUE SOUZA DUARTE
 ITACARACY LOPES DA SILVA



7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Guilherme Henrique da Silva Duarte*

2428493311

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		03/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Adolpho Konder
 ADOLPHO KONDER
 PRESIDENTE DE TRAN - RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: RIO BONITO, RJ

76882461910
 RJ351447199

RIO DE JANEIRO

2428493311



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Centro - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Carta de Inscrição Municipal N.º 133 / 2023

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, através desta Secretaria de Fazenda, **CERTIFICA** para os devidos fins, que consta em nossos arquivos as seguintes informações sobre o contribuinte abaixo descrito:

Dados da Empresa

Cadastro Mobiliário: 2 - 153787

Razão Social/Nome: 165533 - 49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE

CPF/CNPJ: 49.347.093/0001-14

Endereço: TRA CARLOS GOMES, N.º QR2L19

Bairro: CIDADE NOVA

CEP: 28.800-000

Cidade: Rio Bonito

Estado: Rio de Janeiro

Dados do Requerente

Nome/Razão Social: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE e outra

CPF/CNPJ: 110.893.327-00

Proprietário e/ou Responsável

Nome	Percentual
99775 - GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE e outra	100,00%

Código de Autenticidade: 1547F4878C8AD947AD68BC5F0B9AE4B0

Para autenticar documentos acesse: www.riobonito.rj.gov.br na opção Portal do Contribuinte - Documentos - Autenticar Documento.

Rio Bonito - RJ, 02 de fevereiro de 2023.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CMALM/MA
 Proc. n° 0031/2024
 Fls. n°
 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.347.093/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA DUARTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 58.13-1-00 - Edição de revistas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10TV CARLOS GOMES	NUMERO QR2L19	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO RIO BONITO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUARTE_GUILHERME_18@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (21) 2734-4058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 10:04:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 197
Rubrica [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE
CNPJ: 49.347.093/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:05 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **AAEE.6EEC.FC07.2DBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº
Rubrica 193

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.347.093/0001-14
Razão Social: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE
Endereço: TV CARLO GOMES SN QR2L19 / CIDADE NOVA / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022120412473024006

Informação obtida em 06/03/2024 10:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica 194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.347.093/0001-14

Certidão nº: 62992904/2023

Expedição: 10/11/2023, às 14:29:41

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.347.093/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CMALM/MA
Proc. n° 0031.2024
Fls. n°
Rubrica 195



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4063002-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 49.347.093/0001-14	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 21/02/2024 16:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 21/05/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	



CMALM/MA
Proc. nº 003120214
Fls. nº
Rubrica 196

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/10/2023, em referência ao pedido 353868/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE

CNPJ:

49.347.093/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 180V.2110.2211.0072

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 27/10/2023 às 15:00:52.8

Esta certidão tem validade até 24/04/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/11/2023 às 10:07:25.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Zona Um - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Certidão Negativa de Débitos N.º 2206 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE**, CPF/CNPJ n.º 110.893.327-00, para fins de **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de 49.347.093 **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE**, CPF/CNPJ n.º 49.347.093/0001-14.

Observação:

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.
O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E2AE3B188D9EDCC8B1A1D36BA93E6B47

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/03/2024.

Rio Bonito - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

Emitido pelo usuário Web.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO BONITO DCP

Av. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N
CEP: 28.800-000 - RIO BONITO (TODOS OS SETORES) - RIO BONITO
- RJ

CMALM/MA
Proc. n° 00312024
Fls. n°
Rubrica

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAR42682-QFI
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2024.2688130.683-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e um de fevereiro de dois mil e quatro até vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE e CNPJ: 49.347.093/0001-14, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2688130.683-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Participação em licitação pública..

RENATA DA SILVA BORTONE - Matr. 21176 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/02/2024 17:04:53
RIO BONITO, 21 de fevereiro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.941.06328

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE**, CNPJ/CPF nº **49.347.093/0001-14**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e três, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de RIO BONITO**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de imóveis da 2ª Circunscrição (1º Distrito, lado esquerdo da linha férrea no sentido Niterói - Campos), registro civil de pessoas jurídicas; **2º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de protestos de títulos e de imóveis da 1ª Circunscrição (parte do 1º Distrito, lado direito da linha férrea no sentido Niterói - Campos, e 2º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos do RCPN 2º Distrito. Em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor. RIO BONITO DCP: Avenida Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N 1º andar;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **RIO BONITO RCPN 01 DISTR:** Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 106 loja 12 - Centro; **RIO BONITO 01 OF DE JUSTICA:** Rua Monsenhor Antonio de Souza Gens, 79 **CELULAR SERVENTIA:** (21)97531-6587 - Centro; **RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA:** PRACA FONSECA PORTELA, 70 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/02/2024 16:52:17.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 5073050269198

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica



editora
BENEDICTUS

EDITORA - GRÁFICA - LIVRARIA

Rua Antonio Mansur. 58 - Centro - Rio Bonito - RJ

CNPJ: 28.235.937/0001-65

Contato: 21-971036788

<https://livrariabenedictus.com.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: EDITORA BENEDICTUS

REQUERENTE: Editora Duarte. Inscrita no CNPJ: 49.347.093/0001-14, com sede na Travessa Carlos Gomes, Qr2Lt19, Cidade Nova, Rio Bonito - RJ.

Atestamos para fins de direito que a requerente executou os serviços ora discriminados: Prestação de serviços de Diagramação e Editoração de conteúdo impresso e digital para a EDITORA BENEDICTUS, bem como revisão ortográfica e layout/design gráfico para impressão e publicação em meios digitais.

Atestamos ainda, que a empresa Editora Duarte, prestou os serviços de acordo com as especificações do Contrato, tendo nos atendido com a qualidade e presteza que a Editora Benedictus necessitou, sendo que até o presente momento não há nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Gilcemar Hohemberger
Gerente Editorial - Benedictus



coletânea

CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº 201
Rubrica

ISSN 1677-7883
ISSN 2763-6992

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: Revista Coletânea (Revista de Filosofia e Teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro)

Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro. Rua Dom Gerardo, 64 – Centro – Rio de Janeiro-RJ

<https://www.revistacoletanea.com.br/index.php/coletanea>

REQUERENTE: Editora Duarte. Inscrita no CNPJ: 49.347.093/0001-14, com sede na Travessa Carlos Gomes, Qr2Lt19, Cidade Nova, Rio Bonito – RJ.

Atestamos para fins de direito que a requerente executou os serviços ora discriminados: Prestação de serviços de Diagramação e Editoração de conteúdo impresso e digital de **Revista Coletânea** (ISSN 1677-7883; ISSN 2763-6992), bem como revisão ortográfica e layout/design gráfico para impressão e publicação em meios digitais.

Atestamos ainda, que a empresa Editora Duarte, prestou os serviços de acordo com as especificações do Contrato, tendo nos atendido com a qualidade e presteza que a **Revista Coletânea** necessitou, sendo que até o presente momento não há nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.



Gilcemar Hohemberger
Prof. Dr. Gilcemar Hohemberger
Editor da Revista Coletânea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

CMALM/MA
Proc. n° 0031/2024
Fls. n°
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Reitoria. Rua General Osório, 348 – Bairro Centro – Bento Gonçalves/RS
<https://ifrs.edu.br/>

REQUERENTE: Editora Duarte. Inscrita no CNPJ: 49.347.093/0001-14, com sede na Travessa Carlos Gomes, Qr2Lt19, Cidade Nova, Rio Bonito – RJ.

Atestamos, para fins de direito, que a requerente executou os serviços ora discriminados: prestação de serviços de diagramação e editoração de conteúdo digital do Ebook do II Concurso Literário do IFRS (ISBN: 978-65-00-70219-4).

Atestamos, ainda, que a empresa Editora Duarte prestou os serviços de acordo com as especificações do contrato, tendo nos atendido com a qualidade e presteza que o IFRS necessitou, sendo que até o presente momento não há nada que a desabone.

Bento Gonçalves, 21 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA DE LIMA VERDUM
Data: 21/07/2023 09:53:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr.^a Priscila de Lima Verdum
Diretora de Ensino/ Proen
Portaria n.º 131/2019



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº 1
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a empresa **NPI Brasil Corporative Solutions Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.751.698/0001-50, neste ato representada por seu sócio/administrador, Sr. Rodrigo Zobole Coimbra, brasileiro, CPF nº 087.694.387-30, residente e domiciliado na Rua Francisco Cantarino, 70 – São José – São Pedro da Aldeia - RJ, e mail rzcoimbra@npibrasil.com, telefone 22 99203-1306, declara, para quem de direito for, que a empresa **Editora Duarte**, CNPJ 49.347.093/0001-14, com sede na Travessa Carlos Gomes, Qr2 Lt19, Cidade Nova, Rio Bonito – RJ, executa os serviços de Diagramação e Editoração de **Diário Oficial da Prefeitura de Armação dos Búzios – RJ**, no período de 03/2022 até atualmente.

A empresa **Editora Duarte**, CNPJ 49.347.093/0001-14, se encontra apta tecnicamente e, de imediato, para prestar todos os serviços pertinente:

- 1) Planejar, implantar e acompanhar projetos específicos que adotem o Diário Oficial;
- 2) Revisão ortográfica
- 3) Desenvolver layout/design gráfico para publicação em meios digitais;

Por ser expressão de verdade na condição de representante legal da empresa **NPI Brasil Corporative Solutions Ltda**, eu Rodrigo Zobole Coimbra, atesto a qualidade e eficiência de empresa, firmando o presente.

São Pedro da Aldeia, 05 de Março de 2024.

86 751.658/0001-50
NPI BRASIL CORPORATIVE
SOLUTIONS LTDA
RUA: 12 DE OUTUBRO Nº 841
SÃO JOSÉ - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CEP: 28.940-000

Documento assinado digitalmente
RODRIGO ZOBOLE COIMBRA
Data: 05/03/2024 09:04:29-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

X

Rodrigo Zobole Coimbra
Diretor de TI

Chave de Acesso da NFS-e
3304300224934709300011400000000000724026133298403

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 15/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 15/02/2024 15:37:30
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 15/02/2024 15:37:30



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.347.093/0001-14	Inscrição Municipal -	Telefone (21) 2734-4058
Nome / Nome Empresarial 49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE		E-mail DUARTE_GUILHERME_18@YAHOO.COM.BR	
Endereço CARLOS GOMES, QR2L19		Município Rio Bonito - RJ	CEP 28800-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 86.751.658/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (22) 3328-3084
Nome / Nome Empresarial NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA		E-mail financeiro@npibrasil.com	
Endereço DOZE DE OUTUBRO, 841		Município São Pedro da Aldeia - RJ	CEP 28941-192

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 7.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Rio Bonito - RJ	País da Prestação -
Descrição do Serviço Diagramação Diário Oficial do Município de Armação de Búzios.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Rio Bonito - RJ	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sistema de Contabilidade Geral

Balanco Patrimonial

FRIM & SOFT-ATA

Empresa: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE

CNPJ/CPF/CEI: 49347093000114

Endereço: TRAVESSA CARLOS GOMES

nr. 0 CIDADE NOVA

28800.000

Cidade: RTIO BONITO

UF: RJ

SINTETICO --- Anual

Jan a Dez / 2023 Emissão: 31/12/2023 Livro: 0 Folha(s)...: 0022

Conta	Nomenclatura	Saldo
1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	Disponível	
1.01.01.01	Caixa	8.580,23
1.03	ATIVO PERMANENTE	
1.03.02	Imobilizado Técnico	
1.03.02.02	Moveis e Utensilios	4.250,00
TOTAL	>>> ATIVO	12.830,23
2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.01.04.01	Impostos e Contribuicoes a Recolher	(75,20)
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.04.01	Capital Social	
2.04.01.01	Capital Subscrito	(10.000,00)
2.04.05	Resultado do Exercício	
2.04.05.01	Resultado do Exercício	(2.755,03)
TOTAL	>>> PASSIVO	(12.830,23)

CMALM/MA
Proc. nº 0031.2024
Fls. nº 205
Rubrica 205

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO GERAL da firma

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE

relativo ao período de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023.

Somando a importância de

(12.830,23)

fornecidos, pelo que assinamos.

levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos

RTIO BONITO 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE

CNPJ/CPF 00011089332700 TITULAR

RG.....

LUIZ MUNIZ XAVIER

CPF: 00034029680704 CRC: 36037/O-0

RG.

Tec. Contabil

Luiz Muniz Xavier

CPF: 340.296.807-04

CRC-RJ 36037-0-0 T.C.

Incluso 1/25

Empresa...: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE
Livro.....: 0001 Referencia de 01 a 12/2023

Inscr.Est.:

CNPJ/CEI.: 49347093000114
Emissao: 04/03/2024 Folha(s)...: 0023

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

CMALM/MA

Proc. n° 0031/2024

Fls. n° 26

Rubrica 26 (18.152,00)

RECEITAS

4.01.01.01.0000	Receita Bruta de Servicos Prestados	(18.152,00)
4.01.01.01.0001	Receita Prestacao Servicos	(18.152,00)
4.02.02.01.0000	(-)Impostos Federais	907,20
4.02.02.01.0001	(-)Simples	907,20

TOTAL DAS RECEITAS ==> (17.244,80)

DESPESAS

3.02.01.01.0000	Despesas Administrativas	14.489,77
3.02.01.01.0010	Pro Labore	9.240,00
3.02.01.01.0017	Luz e Forca	2.034,57
3.02.01.01.0019	Telefone	1.280,30
3.02.01.01.0022	Material Expediente	1.934,90

TOTAL DAS DESPESAS ==> 14.489,77

RESULTADO DO EXERCICIO

.....(LUCRO)..... (2.755,03)

RTIO BONITO, 4 de Marco de 2024

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE
CPF.: 110.893.327-00
TITULAR

LUIZ MUNIZ XAVIER
CPF.: 340.296.807-04
CRC: 36037/0-0

- Tec. Contabil

Luiz Muniz Xavier
CPF: 340.296.807-04
CRC-RJ 36037-0-0 T.C.



CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº 207
Rubrica

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão-MA

REF.: Dispensa de Licitação nº 002/2024

A Empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE, inscrita no CNPJ nº 49.347.093/0001-14, DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Alto Alegre do Maranhão-MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente Guilherme Henrique da Silva Duarte, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

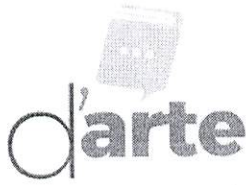
Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima



CMALM/MA
Proc. n° 003/2024
Fls. n°
Rubrica 80.908

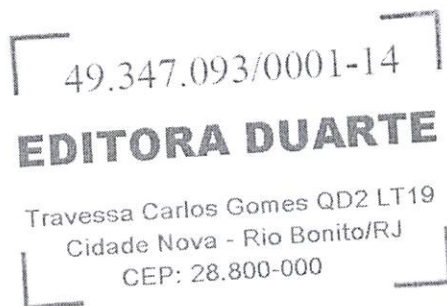
admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ART. 63, IV DA LEI 14.133).

Declaração econômica dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133)



Rio Bonito, 06 de março de 2024.

Guilherme Henrique da Silva Duarte
Sócio Administrador



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **49.347.093 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE**

CPF/CNPJ: 49.347.093/0001-14

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:23 do dia 06/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1273060324112723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. n° 003/2024
Fls. n° 10
Rubrica 10

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, a Habilitação apresentada pela empresa **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.752.929/0001-01, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E
PUBLICIDADE LTDA CNPJ nº 48.752.929/0001-01



JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/09/1966, Casado em
comunhão parcial de bens, Empresario, CPF nº 396.018.895-15, Carteira de Identidade nº 0226828050,
órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado em Avenida Duvalda
Martins, 560, Santo Antonio, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil.

CMALBIMA
Proc. nº 0031602
Fls. nº 213
Rubrica

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E
PUBLICIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta
Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205513551, com sede Rua Gustavo Bezerra, 276, Bloco
II, Centro Guanambi, BA, CEP 46430000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica/MF sob o nº 48.752.929/0001-01, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da
Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E
PUBLICIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PUBLICOM PUBLICIDADE
LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES
E FESTAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE
PUBLICIDADE MARKETING DIRETO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE,
EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PORTAIS, PROVEDORES DE
CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TRATAMENTO DE
DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA
INTERNET SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EDICAO DE JORNAIS DIARIOS SERVICOS DE MALOTE
NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS,
EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E
PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE
LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE FILMAGEM DE
EVENTOS CULTURAIS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE
ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E
DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS,
TECNICAS, REGULARIZACAO FUNDIARIA E CADASTRO IMOBILIARIO.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384741 em 22/06/2023

Protocolo 232659184 de 22/06/2023

Nome da empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29205513551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 210733225269283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1f4zzF7oIz9QmNhoIZRMA&chave2=8f-06aCQmpeIH2AmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39601899515-JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA



CNAE FISCAL

- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 5812-3/01 - edição de jornais diários
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 3ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUANAMBI - BA.

CLÁUSULA 4ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300000896145

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o n° 98384741 em 22/06/2023

Protocolo 232659184 de 22/06/2023

Nome da empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29205513551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210733225269283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E
PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ nº 48.752.929/0001-01



JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/09/1966, Casado em comunhão parcial de bens, Empresario, CPF nº 396.018.895-15, Carteira de Identidade nº 0226828050, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Deolinda Martins, 560, Santo Antonio, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205513551, com sede Rua Gustavo Bezerra, 276, Bloco II, Centro Guanambi, BA, Brasil, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.752.929/0001-01, Consolida este instrumento contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** e tem sede na Rua Gustavo Bezerra, 276, Bloco II, Centro, Guanambi, BA, Brasil, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, demonstrato pelo sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81300000896145

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384741 em 22/06/2023

Protocolo 232659184 de 22/06/2023

Nome da empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29205513551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210733225269283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.scs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1f04zzf0dLZ9QmN0iZRMaAcbave2=BT-06aCCpPeIH7mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39601899515-JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE PUBLICIDADE MARKETING DIRETO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EDICAO DE JORNAIS DIARIOS SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS, TECNICAS, REGULARIZACAO FUNDIARIA E CADASTRO IMOBILIARIO.

CNAE FISCAL

- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação

Req: 8130000896145

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384741 em 22/06/2023

Protocolo 232659184 de 22/06/2023

Nome da empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29205513551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210733225269283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
5812-3/01 - edição de jornais diários
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 29/11/2022.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo **JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.





DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de GUANAMBI-BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 12ª – O sócio declara que a sociedade se enquadra no portede **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O sócio lavra o presente instrumento.

Guanambi, 19 de junho de 2023.

JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica



232659184

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	232659184 - 22/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205513551
CNPJ 48.752.929/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98384741 DE 22/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98384741

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39601889515 - JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 21/06/2023 às 16:49:47

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384741 em 22/06/2023

Protocolo 232659184 de 22/06/2023

Nome da empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29205513551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210733225269283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Proc. n° 0031-2021

Fis. n° 218

Rubrica 218

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2158394251

NOME
 JOELTON FERREIRA DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE: ORG. EMISSOR/UF
 28020000 SSP BA

CPF
 106.018.895-15

DATA NASCIMENTO
 25/09/1964

FILIAÇÃO
 AVENIR FERREIRA DA COSTA

RESIDÊNCIA
 RUA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 5B

Nº REGISTRO
 2158394251

VALIDADE
 11/06/2027

1ª HABILITAÇÃO
 03/02/1994

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GUANAMBI, BA

DATA EMISSÃO
 19/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

62001055106
 5A51517412

BAHIA

SENATRAN

CONTRAN

2158394251



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica 219

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.752.929/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICOM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GUSTAVO BEZERRA	NÚMERO 276	COMPLEMENTO BLOCO II
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELTON_OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9962-2252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 12:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMALM/MA
Proc. nº 00315224
Fls. nº 220
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.752.929/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GUSTAVO BEZERRA	NÚMERO 276	COMPLEMENTO BLOCO II
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELTON_OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9962-2252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 12:27:01 (data e hora de Brasília).



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

02/01/2023 11:54:13 - ELYSANGELA

CMALM/MA
Proc. nº 00312224
Fls. nº
Rubrica

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

DATA INSCRIÇÃO:	02/01/2023
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA):	804083
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Normal

Nome/Razão Social: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia: PUBLICOM
CNPJ: 48.752.929/0001-01 Data Baixa:

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro:	RUA GUSTAVO BEZERRA	Número:	276
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Telefone:	77 999622252	CEP:	46430000
Correio Eletrônico:	JOELTON_OLIVEIRA@HOTMAIL.COM		

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Constituição:	Matriz	Tipo de Unidade:	Operacao
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Data inscrição:	02/01/23 00:00		
Simplex Nacional:	Optante		

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro:		Numero:	
Bairro:		Inscrição Imobiliária:	
Localização Geográfica:			

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO:

CPF:	Nome:
30601685515	JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA

CNAE

7020400	ATIVIDADE(S):
7420004	Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica
8230001	Filmagem de festas e eventos
1822999	Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
5812301	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E EMPLASTIFICAÇÃO
6201501	Edição de Jornais Diários
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6320201	Serviços de maile não realizados pelo Correio Nacional
7312200	Agendamento de espaços para publicidade exceto em veículos de comunicação
8213099	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1811302	Impressão de livros revistas e outras publicações periódicas
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CMALM/MA
Proc. n° 0031/2024
Fls. n° 297
Rubrica 90

7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
8209100	Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8319400	Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8311900	Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Data Início	Nome do Contador	CNPJ/CPF	CRC	CRC/UF
-------------	------------------	----------	-----	--------

IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Data Início	Nome do Representante	CNPJ/CPF	CARGO
-------------	-----------------------	----------	-------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica 223

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.752.929/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:36 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **8A0C.D6D9.B738.F605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 80
Rubrica 224

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.752.929/0001-01

Razão

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Social:

Endereço:

RUA GUSTAVO BEZERRA 276 BLOCO II / CENTRO / GUANAMBI / BA /
46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022120364795810855

Informação obtida em 06/03/2024 12:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica 225

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.752.929/0001-01

Certidão nº: 8328439/2024

Expedição: 05/02/2024, às 18:05:40

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.752.929/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº 226
Rubrica [assinatura]

Certidão Nº: 20240363280

RAZÃO SOCIAL	
PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
201.434.024	48.752.929/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

26/02/2024 11:21:03 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CMALM/MA
Proc. n° 0031/2024
Fls. n° 207
Rubrica 207

CNPJ/CPF: 48752929000101
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 804083
NOME / RAZÃO SOCIAL: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO II - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 26/02/2024
VÁLIDO ATÉ: 27/03/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM2MJACNYNA

Situação ISS: NEGATIVA consulta em: 26/02/2024 11:21:03

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CMALM/MA

Proc. n° 003/2024

Fls. n°

Rubrica 228

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 00395155E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/03/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.752.929/0001-01
Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO II - CENTRO - GUANAMBI - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 6 de março de 2024



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº 299
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Certidão Negativa de Débitos Tributários

CMALM/MA
Proc. nº 1003/2024
Ass. nº
Rubrica 230

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240589864

RAZÃO SOCIAL	
PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVEI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
201.434.024	48.752.929/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - ORIUNDO DO PROCESSO ADM Nº 001/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

CMALM/MA
Proc. nº 00362024
Fls. nº 231
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 001/2024
Dispensa de Licitação Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.269.101/0001-86, com sede na Praça Deoclides Cardoso, 580, São Cristóvão, Caculé – BA, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 012.412.356-27, domiciliado nesta cidade de Caculé – Ba.

CONTRATADA: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.752.929/0001-01, estabelecida na Rua Gustavo Bezerra, 276, Bloco II, Bairro Centro, Guanambi - Bahia.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso à Informação e Transparência Municipal, e ainda publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Caculé, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados (hospedagem) em servidor certificado ICP – Brasil, contendo carimbo de tempo, certificação digital, para manutenção dos serviços públicos desta Câmara.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, vinculado ao Processo de DISPESA Nº 001/2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de **RS 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. O pagamento fica condicionado, entretanto, à emissão da nota fiscal, certidões negativas e recebimento do serviço.

Caculé – Bahia, 10 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Caculé
Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caculé/Ba
CONTRATANTE

Praça Deoclides Cardoso, nº 580, São Cristóvão – Caculé – Ba – CEP: 46.300-000
E-mail: camaradecacule@gmail.com - Fone: (77) 3455-2588



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariocmcaacule.portalpublicom.com.br>, código: DOM-41012024412

Documento assinado digitalmente conforme MP nº -
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica 232

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PRACA PREFEITO ADÃO DE SOUZA LIMA, S/N B. GIRASSOL
PALMAS DE MONTE ALTO - BA, CEP: 46.460-000
CNPJ: 42.709.766/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, ATESTAMOS que a empresa **PUBLICOM - PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. o n 48.752.929/0001-01, com sede à rua Gustavo Bezerra, 278 - bloco II - Centro - Guanambi - Bahia, presta para a Câmara de Vereadores de Palmas de Monte Alto, os serviços de desenvolvimento e hospedagem do Portal do Legislativo, gestão operacional e manutenção de software, composto de um site com ouvidoria, e-sic, editais de licitação, publicações diversas e todos os requisitos exigidos pela Lei 12.527/2011, incluindo o Diário Oficial do Legislativo com edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais da Câmara Municipal, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e pleno atendimento às normas contidas na Legislação vigente, conforme contrato de Dispensa de Licitação nº 017/2023.

Palmas de Monte Alto, 30 de janeiro de 2024.

Patrícia Correia Ribeiro
Presidente



DIÁRIO DA CÂMARA

COMALM/MA
 Fls. nº 003/2024
 Rubrica 233

VOLUME 6, Nº 391/2024, PALMAS DE MONTE ALTO - BA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023	1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 017/2023	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA 017/2023	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DP 014/2023	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DP 016/2023	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DP 017/2023	2
TERMO DO HOMOLOGAÇÃO DP 015/2023	3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DP 016/2023	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DP 017/2023	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DP 014/2023	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DP 015/2023	4

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Contratada: PUBLICOM Publicidade Legal e Publicidade Ltda; CNPJ nº 48.752.929/0001-01; Contrato: nº 001/2024; Dispensa de Licitação: nº 017/2023; Processo Administrativo: nº 026/2023; Objeto: locação e manutenção de software composto de um site com todos os requisitos exigidos pela Lei 12.527/2011, incluindo o Diário Oficial do Legislativo com edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Palmas de Monte Alto-BA, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e pleno atendimento às normas contidas na Legislação vigente, durante o exercício de 2024; Valor Global: R\$ 17.425,00; Data da Assinatura: 02/01/2024; Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Contratada: VSN PRODUÇÕES LTDA. CNPJ nº 20.652.232/0001-31. Contrato: 002/2024; Dispensa de Licitação nº 014/2023; Processo Administrativo nº 023/2023; Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de ações institucionais em portal de alcance regional, durante o exercício de 2024; Valor Global: R\$ 10.800,00; Data da Assinatura: 02/01/2024. Vigência: 31/12/2024. Assinam: Contratante/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

Contratada: AQUI TEM PAPELARIA LTDA; CNPJ 18.195.350/0001-16. Contrato: 003/2024; Dispensa de Licitação nº 015/2023; Processo Administrativo nº 024/2023; Objeto: contratação de uma empresa para prestação dos serviços de fotocópias e encadernações de documentos desta Câmara Municipal de Vereadores, durante o exercício de 2024; Valor Global: R\$ 15.805,00 (quinze mil, oitocentos e cinco reais), Data da Assinatura: 02/01/2024; Vigência: 31/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Contratada: ELIEL COTRIM PASSOS. CNPJ 11.964.689/0001-90. Contrato: 004/2024; Dispensa de Licitação nº 016/2023; Processo Administrativo nº 025/2023; Objeto: contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de expediente, durante o exercício de 2024, para consumo desta Câmara Municipal de Vereadores; Valor Global: R\$ 16.760,30; Data da Assinatura: 02/01/2024. Vigência: 31/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://cmpalmasdemontealto.ba.gov.br>, código: DOM-450120244515

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal da Fazenda
 Setor de Tributos - Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro - CEP: 46.430-000 - Guanambi - BA

CMALM/MA
 Proc. nº 00312024
 Fls. nº 234
 Rubrica 234

Nota: 2024000

00000009Código Verificação
G8VH-17AN

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
20/02/2024 10:58:46Período de Competência
02/2024Município de Prestação do Serviço
Guanambi - BA

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigível em Guanambi****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia

PUBLICOM

Email

joelton_oliveira@hotmail.com

CPF/CNPJ

48.752.929/0001-01

Inscrição Municipal

804083

Inscrição Estadual

201424024

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(77) 99962-2252

Endereço

RUA GUSTAVO BEZERRA, 276, BLOCO II, Centro - CEP: 46430-000 - Guanambi - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

CPF/CNPJ

42.709.766/0001-90

Inscrição Municipal

isento

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(77) 3662-2209

E-mail

jmjomaca63@gmail.com

Endereço

PRAÇA ADÃO DE SOUZA LIMA, S/Nº - GIRASSOL - CEP: 46460-000 - Palmas de Monte Alto - BA**SERVIÇO PRESTADO****9999 - Outros Serviços CNAE: 6319400****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

locação e manutenção de software composto de um site com todos os requisitos exigidos pela Lei 12.527/2011, incluindo o Diário Oficial do Legislativo com edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Palmas de Monte Alto-BA, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e pleno atendimento às normas contidas na Legislação vigente.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.000,00	1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 20/02/2024 10:58:46

Para validação desta NFS-e acesse: <http://guanambiba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 252 de 26 de Setembro de 2013.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

CMALM/MA

Proc. nº 0031/2024

Fls. nº

Rubrica 235



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEypl_e04-utHtCEyyp_5aus0InGwGf4cX0LmLvtHdsjnkSA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO148752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
 Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO:II
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 46430000
 Cidade.: GUANAMBI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205513551 e arquivado em 29/11/2022.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 48752929000101

GUANAMBI/BA, 1 de Janeiro de 2022

IONE SUELY SAMPAIO
 CONTADOR
 C.P.F.:39771016504
 R.G.:028739 CRC/BA
 C.R.C.:028739

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE
 LTDA
 C.N.P.J.:48752929000101



CMA L M/MA
Proc. n° 003/2024
Fis. n°
Rubrica 9D 237



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb1_e04-utHtCEnyp_5auS01hGWqf4cX0IjMlvTHqsjhkSA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

DIÁRIO	Mês:	DEZEMBRO/2022	Página:	00003
Empresa:	0371-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA			
DATA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
16		54106-TAXAS E REGISTROS		
		PGTO. CF. DAE	185,90	
10		11101-CAIXA		185,90
		PGTO. CF. DAE		
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	185,90	185,90
15		54112-FORÇA E LUZ		
		PGTO. CF. FATURA	85,00	
15		11101-CAIXA		85,00
		PGTO. CF. FATURA		
15		54101-ÁGUA E ESGOTO		
		PGTO. CF. DATURA	80,00	
15		11101-CAIXA		80,00
		PGTO. CF. DATURA		
15		54202-ASSIST CONTABIL		
		PGTO. CD. RECEBIO	300,00	
15		11101-CAIXA		300,00
		PGTO. CD. RECEBIO		
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	465,00	465,00
20		54120-TELEFONE		
		PGTO. CF. FATURA	69,80	
20		11101-CAIXA		69,80
		PGTO. CF. FATURA		
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	69,80	69,80
31		11101-CAIXA		
		FATURAMENTO DO MÊS	30.000,00	
31		64101-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00
		FATURAMENTO DO MÊS		
31		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL		
		VALOR DO DAS P/MES	1.800,00	
31		21301-CAS A RECEBER		1.800,00
		VALOR DO DAS N/MES		
31		59611-RESULTADO DO PERIODO		
		Transf do Saldo P/Encerramento	90,00	
31		54101-ÁGUA E ESGOTO		
		Transf do Saldo P/Encerramento		80,00
31		59611-RESULTADO DO PERIODO		
		Transf do Saldo P/Encerramento	185,90	
31		54106-TAXAS E REGISTROS		
		Transf do Saldo P/Encerramento		85,00
31		59611-RESULTADO DO PERIODO		
		Transf do Saldo P/Encerramento	69,80	
31		54120-TELEFONE		
		Transf do Saldo P/Encerramento		69,80
31		59611-RESULTADO DO PERIODO		
		Transf do Saldo P/Encerramento	300,00	
31		54202-ASSIST CONTABIL		
		Transf do Saldo P/Encerramento		300,00
31		64101-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		Transf do Saldo P/Encerramento	30.000,00	
31		59611-RESULTADO DO PERIODO		
		Transf do Saldo P/Encerramento		30.000,00
31		59611-RESULTADO DO PERIODO		
		Transf do Saldo P/Encerramento	1.800,00	
31		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL		
		Transf do Saldo P/Encerramento		63.241,40
		A TRANSFÓRMAR ----->	65.041,40	

RECEBIMOS
em 29/12/2022
R\$ 239.279,30
Pela
Sra. SUELY
SAMPALOI

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 239
Rubrica 239



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYD1_e04-urHtCenyp_5aus0lhGwGf4cX0JmLvtHqsJnkSA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504- IONE SUELY SAMPALOI149752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		0,00	230.000,00	720,70	229.279,30
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		0,00	230.000,00	720,70	229.279,30
11100		1101000000	NUMERARIOS		0,00	230.000,00	720,70	229.279,30
11101		1101010000	CAIXA		0,00	230.000,00	720,70	229.279,30

CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº 240
Rubrica



Balancete Analítico (Valores em Reais)

Página: 00036

PUBLICOIM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	P A S S I V O		0,00	0,00	229.279,30	229.279,30
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
21300		2103000000	DEBITOS FISCAIS		0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
21301		2103010000	DAS A RECOLHER		0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
24000		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		0,00	0,00	227.479,30	227.479,30
24100		2401000000	CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24101		2401010000	CAPITAL SUBSCRITO		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24500		2405000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	0,00	27.479,30	27.479,30
24501		2405010000	LUCROS ACUMULADOS		0,00	0,00	27.479,30	27.479,30
24502		2405020000	PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinador/assinado_digitalmente_pcr:39771016504-1ONE_SUELY_SAMPAIO148752929000101-PUBLICOIM_PUBLICIDADE_LEGAL_E_PUBLICIDADE_LTDA

CNAL/M/MA
Proc. n° 0031/2024
Fis. n°
Rubrica 00241



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl_e04-utHtCEhyp_5auS0lhGWqf4cX0IUmLvTHgsjkhSA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|49752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Página: 00007

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46420-000

Município: UF: BA

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Emitido em: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Debito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	CONTAS DE DESPESAS		0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
51000		5100000000	DESPESAS		0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
54000		5104000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	720,70	0,00	720,70
54101		5104010000	AGUA E ESGOTO		0,00	80,00	0,00	80,00
54106		5104060000	TAXAS E REGISTROS		0,00	185,90	0,00	185,90
54112		5104120000	FORÇA E LUZ		0,00	85,00	0,00	85,00
54120		5104200000	TELEFONE		0,00	69,80	0,00	69,80
54202		5104230000	ASSIST. CONTABIL.		0,00	300,00	0,00	300,00
59600		5111000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	27.479,30	0,00	27.479,30
59611		5111010000	RESULTADO DO PERÍODO		0,00	27.479,30	0,00	27.479,30

http://assinador.pscs.com.br/assinador/validacao?chave1=VF2RYTEyb1_e04-utHt /p_5auS01hGMgf4cX01JmLvTHgsjhkSA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504- IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA



CMALM/MA
 Proc. nº 00310004
 Fls. nº 049
 Rubrica

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
60000	60000000000		CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	1.800,00	30.000,00	30.000,00	28.200,00
64000	64000000000		VENDA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	0,00	1.800,00	30.000,00	30.000,00	28.200,00
64100	64101000000		VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
64101	64101010000		PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
64300	64303000000		IMPOSTOS PATRONAIS	0,00	1.800,00	0,00	0,00	-1.800,00
64303	64303040000		IAS-SIMPLES NACIONAL	0,00	1.800,00	0,00	0,00	-1.800,00

- BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE SUELY SAMPAIO
 GRU: 028739 0-5 RG: 01614642 80 SSP/BA
 CPF: 397.710.165-04 RG: 01614642 80 SSP/BA

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
 JOELTON BEZERRA DE OLIVEIRA
 EMPRESARIO
 CPF: 396.018.895-15 RG: 226828050

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica 243



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_e04-urHtCEhnp_5aus0InGwGf4cx0IomLVTGsjhksA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Página: 00009

Empresa: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	30.000,00
VENDAS DE SERVIÇOS	30.000,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	30.000,00
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	30.000,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	30.000,00
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	30.000,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.520,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(720,70)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.800,00)
RESULTADO OPERACIONAL	27.479,30
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	27.479,30
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	27.479,30

- BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE SUELY SAMPAIO

CRC: 028739 0-5

CPF: 397.710.165-04

RG: 01614842 80 SSP/BA

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

JOSÉTON PEREIRA DE OLIVEIRA

EMPRESARIO

CPF: 396.018.895-15 RG: 226828050

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 944
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinado...b/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl_e04-utHt.../p_5auS0lhGWqf4cX0IJmLvTHgsjkhSA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Página: 0010

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (03/71)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: RUA GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Emitido em: 31/12/2022

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

NUMERARIC
CAIXA

229.279,30

229.279,30

229.279,30

229.279,30

CMALM/MA
Proc. n° 00312024
Fls. n°
Rubrica 245



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Página: 00011

Empresa: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.825/0001-01

End.: RUA GUSTAVO BEZERRA 270-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

P A S S I V O	256.758,60
PASSIVO CIRCULANTE	1.800,00
DEBITOS FISCAIS	1.800,00
DAS A RECOLHER	1.800,00
PATRIMONIO LIQUIDO	254.958,60
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	54.958,60
LUCROS ACUMULADOS	54.958,60
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00

- BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE SUELY SAMPAIO

CRC: 028739 0-5

CPF: 397.710.165-04 RG: 01614842 80 SSP/BA

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
JOSETON PEREIRA DE OLIVEIRA

EMPRESARIO CPF: 386.018.895-15 RG: 226828050

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyDl_e04-utHtCEnyp_5aus0IhgWqf4cX0JdMlVtHsJnksA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO148752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

CMALM/MA

Proc. nº 00368224

Fls. nº 246

Rubrica

FOLHA 00012



INDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ- 48.752.929/0001-01

Indices de liquidez

Índice de Liquidez Imediata

ILI= Disponível / Passivo Circulante

R\$ 229.279,30 / R\$ 1.800,00 = **127,38**

Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

R\$ 229.279,30 / R\$ 1.800,00 = **127,38**

Índice de Liquidez Geral

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

R\$ 229.279,30 + R\$ 0,00 = R\$ 229.279,30

R\$ 1.800,00 + R\$ 0,00 = R\$ 1.800,00

R\$ 229.279,30 / R\$ 1.800,00 = **127,38**

Índice de Endividamento

GEG= (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo) / Ativo Total x 100

R\$ 1.800,00 + R\$ 0,00 = R\$ 1.800,00

R\$ 1.800,00 / 229.279,30 = **0,007**

Índice De Solvência Geral – ISG

ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

R\$ 229.279,30 / R\$ 1.800,00 + 0,00

R\$ 229.279,30 / 1.800,00 = **127,38**

Guanambi-Ba, 31 de dezembro de 2022

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA

EMPRESARIO

CPF –396.018.895-15

IONE SUELY SAMAPIO

CONTADORA

CRC- BA 028739/O-5

CPF – 397.710.165-04

http://assinador.pscs.com.br/assinador/validar/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_e04-utHt_/p_5aus01hgGqf4cx01jmlvTHqsjhksA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504- IONE SUELY SAMAPIO | 48752929000101 - PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

CMALM/MA

Proc. n° 00312024

Fls. n°

Rubrica 247



00013



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00005709
Nome: IONE SUELY SAMPAIO CPF: 397.710.165-04
CRC/UF n.º BA-028739/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 1 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 397.710.165-04 Controle : 9195.1451.1765.1079

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD1_e04-urHtCEgyp_5aus0lhGwGf4cX0lmlvTHgsjhksA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO149752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO:II
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 46430000
Cidade.: GUANAMBI / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205513551 e arquivado em 29/11/2022.
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 48752929000101

GUANAMBI/BA, 31 de Dezembro de 2022

IONE SUELY SAMPAIO
CONTADOR
C.P.F.:39771016504
R.G.:028739 CRC/BA
C.R.C.:028739

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE
LTDA
C.N.P.J.:48752929000101



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica 249



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205513551	48.752.929/0001-01	29/11/2022	29/11/2022
Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 BLOCO:II, CENTRO, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
OBJETO SOCIAL			
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; MARKETING DIRETO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA 396.018.895-15	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA 396.018.895-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/02/2023	98335741		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

232857318

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13125458474156 CPF SOLICITANTE: 396.018.895-15 NIRE: 29205513551 EMITIDA: 25/05/2023 PROTOCOLO: 232857318

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 250
Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205513551	48.752.929/0001-01	29/11/2022	29/11/2022
Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 BLOCO:II, CENTRO, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
Observação			

SALVADOR - BA, 25 de Maio de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232857318

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13125458474156 CPF SOLICITANTE: 396.018.895-15 NIRE: 29205513551 EMITIDA: 25/05/2023 PROTOCOLO: 232857318



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica

DECLARAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão – MA
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

A empresa **PUBLICOM – PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Gustavo Bezerra, 276 – Bloco II – Centro – Guanambi – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 48.752.929/0002-02, neste ato representada por seu sócio proprietário Joelton Pereira de Oliveira, RG 2268280-50, CPF 396.018.895-15, residente e domiciliado à rua Joaquim Chaves, 232 – Bairro Santo Antonio em Guanambi, **DECLARA** para os devidos fins:

1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
3. Declara que possui pleno conhecimento do objeto da **Dispensa de Licitação nº 002/2024** e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
6. Que não possui como sócio, servidor ou dirigente ocupando funções na Câmara de





CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 250
Rubrica

Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
8. Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133)

Guanambi, Bahia, 06 de março de 2024

48.752.929/0001-01

PUBLICOM

Publicidade Legal e Publicidade Ltda

Rua Gustavo Bezerra, 276

Bloco II - Centro

46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



Documento assinado digitalmente

JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA

Data: 06/03/2024 12:23:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joelton Pereira de Oliveira
Diretor – Presidente





TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fis. nº
Rubrica

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, a Habilitação apresentada pela empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 06 de março de 2024.

Macílio Espinosa Sousa
MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: n° 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, n° 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310, CNPJ 18.550.295/0001-35 NIRE 21800493459, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. Resolve alterar o nome empresarial e o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera – se o Nome Empresarial para **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera – se o Objeto para:

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 21 de Setembro de 2020

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

CMAL/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº 255
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 09:09 SOB Nº 20200789414.
PROTOCOLO: 200789414 DE 22/09/2020 08:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004448901. NIRE: 21800493459.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH****CNPJ: 18.550.295/0001-35****CMALM/MA**
Proc. nº 0031.9294
Fls. nº 40
Rubrica 256

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: nº 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, nº 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, CNPJ 18.550.295/0001-35 NIRE 21800493459, ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA. Resolve alterar o capital social e o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa era de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passará a ser de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), cujo aumento de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera – se o Objeto para:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos; 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL**N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH****CNPJ: 18.550.295/0001-35**

CMAL/MA
 Proc. n° 100312094
 Fls. n° 257
 Rubrica [assinatura]

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: n° 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, n° 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21800493459, Alteração Contratual arquivada sob o n° 20200789414, por despacho do dia 22/09/2020. Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e demais alterações, mediante as cláusulas que seguem.

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário Individual adotará como nome empresarial **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, e usará a expressão **NG CONSULTORIA** como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Francisco, 19A, Avenida Piqui, CEP: 65.470-000 na cidade de São Mateus do Maranhão – MA.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades

Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos; 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 24/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 15 de Fevereiro de 2021

CMALM/MA
Proc. nº 0031224
Fls. nº 258
Rubrica [assinatura]

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Empresário



CMALM/MA
Proc. nº 00312021
Fls. nº 259
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 11:23 SOB N° 20210216913.
PROTOCOLO: 210216913 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101208187. CNPJ DA SEDE: 18550295000135.
NIRE: 21800493459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2021.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310

Nome do Empresário

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Nome Fantasia

CYBERTECK

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
22552762026	SSP	MA	022.390.773-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	24/07/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.550.295/0001-35	21-8-0049345-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65470-000	RUA PRINCIPAL RUA SAO FRANCISCO	19A
Bairro		
AVENIDA PIQUI		
Município	UF	
SAO MATEUS DO MARANHAO	MA	
Ponto de Referência		
COMERCIAL RODRIGO		

Atividades

Data de Início de Atividades
24/07/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2 61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
3 82.99-7/07	Salas de acesso à internet
4 18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
5 47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/08/2016

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53256284
Número do Identificador: 00002239077310

Data de Emissão:
18/08/2016

CMALM/VA
Prog. nº 00312024
Fls. nº 26
Rubrica [assinatura]

CMAL/MA
Proc. nº 0031204
Fls. nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

FILIAÇÃO
EDMILSON SOUZA GARRET E JEANE SHIRLEY
DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

DATA NASCIMENTO: 10/10/1987 CÍVIL: SSP/MA

RESIDÊNCIA: SAO MATEUS DO MA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 02239077310 RG: 022552762002-6 P-006 VIA-02
DATA DE EXPIRAÇÃO: 20/09/2019

CASAM N 0000244 FLS 143 LIV 00003 SAO MATEUS DO MA MA OF UNIC

T. IDENTIFICACAO: 058949091171/084/0132

TIPO DE TITULAR: QUANTIDADE PROFISSIONAL

TIPO DE TITULAR: CIVIL MILITAR

CLASSIFICACAO: 000

MAI808596551

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CMALM/MA
 Proc. nº 00312094
 Fls. nº
 Rubrica 263

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.550.295/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2013	
NOME EMPRESARIAL N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NG CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PC RUA SAO FRANCISCO	NÚMERO 19A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA PIQUI	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO neemiasgarreth@hotmail.com		TELEFONE (99) 8149-4411	
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 18:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	18550295000135
NOME EMPRESARIAL:	N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1467	SITUAÇÃO CADASTRAL:	CNALM/MA
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		Proc. nº <u>00312024</u>
CBO:		ÚLT. ATUAL. CONTR.	Fls. nº <u>264</u>
DOC. CONSTITUIÇÃO:	EMPRESA DE FATO	NIRE:	Rubrica <u>264</u>
ÓRGÃO DE REGISTRO:	N?O REGISTRADO -	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Sede / Matriz
CAPITAL SOCIAL:	0,00	TIPO ESTABELECIMENTO:	DE COMPETENCIA
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	REGIME PAGAMENTO:	ME
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	TIPO ENQUADRAMENTO:	18/01/2022
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	DATA DO REGISTRO:	
LIVRO:		FOLHA:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	CONSULTORIA; AUDITORIA E ASSESSORIA.		
TIPO PORTE:	MICRO EMPRESA		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	NÃO EXERCIDO NO LOCAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	SAO MATEUS DO MARANHAO / MA	NÚMERO:	19A
ENDEREÇO:	R RUA SAO FRANCISCO	CEP:	65470000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	AVENIDA PIQUI
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO MATEUS DO MARANHAO / MA	NÚMERO:	
ENDEREÇO:	R	CEP:	00000000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 981540390
E-MAIL	neemiasgarreth@hotmail.com

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO	administrador	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: SAO MATEUS DO MARANHAO / MA ,
26/01/2024

CPF/CNPJ: 18550295000135
Nome/Razão: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Contribuinte

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMALM/MA
Proc. nº 00319224
Fls. nº
Rubrica 266

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:39:41 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **9EEA.5AFF.0B8E.DCFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica

Voltar Iniciar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.550.295/0001-35
Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Endereço: RUA PC SAO FRANCISCO 19A / AVENIDA PIQUI / SAO MATEUS DO
MARANHAO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511405150258617

Informação obtida em 28/02/2024 17:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica 268

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.550.295/0001-35

Certidão nº: 72568797/2023

Expedição: 17/12/2023, às 17:04:19

Validade: 14/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.550.295/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº 269
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 071530/24

Data da

26/02/2024 09:12:46

Inscrição Estadual: 126860343

CPF/CNPJ: 18550295000135

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 19A CEP: 65470000 - AVENIDA PIQUI

Telefone: (99)81540390

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2024 17:25:42



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014337/24

Data da

26/02/2024 09:13:59

Inscrição Estadual: 126860343

CPF/CNPJ: 18550295000135

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 19A CEP: 65470000 - AVENIDA PIQUI

Telefone: (99)81540390

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2024 17:26:23

CMALM/MA
Proc. n° 00312024
Fls. n°
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 18.550.295/0001-35
Nome: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que após análise nos livros e registros fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos NÃO existir pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Data da Emissão: 01/03/2024
Data de Validade: 01/04/2024

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior

São Mateus do Maranhão - MA. 01 DE MARÇO DE 2024.

[Assinatura]

[Legenda]

CMALM/MA
Proc. n° 0031.2024
Fls. n°
Rubrica 272



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 18.550.295/0001-35
Nome: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que após análise nos livros e registros fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos NÃO existir pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Data da Emissão: 01/03/2024
Data de Validade: 01/042/2024

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão - MA. 01 DE MARÇO DE 2024.

R. Ribeiro

Secretaria Municipal de Tributos
Rua 13 de Maio, 100
São Mateus do Maranhão - MA

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
 CNPJ N.º 18.550.295/0001-35 E NIRE N.º 218.0049345-9
 RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A (AVENIDA PIQUI)
 CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP 65.470-000

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022
 ATIVO

1.0	ATIVO CIRCULANTE		
1.0.1	DISPONIVEL		
1.0.2	CAIXA -----	R\$	15.085,10
1.0.3.	CLIENTES-----	R\$	76.881,55
	SOMA DO ATIVO CIRCULANTE -----	R\$	91.966,65
	ATIVO PERMANENTE		
1.1.2	MOVEIS E UTENSILIOS-----	R\$	35.004,39
1.1.3	INSTALAÇÕES-----	R\$	22.200,60
	SOMA DO ATIVO PERMANENTE -----	R\$	57.204,99
	ATIVO REALIZAVEL (A CURTO PRAZO)		
1.2	CONTAS A RECEBER -----	R\$	29.030,30
	SOMA DO ATIVO REALIZAVEL -----	R\$	29.030,30
	TOTAL GERAL DO ATIVO -----	R\$	178.201,94

//////
 PASSIVO

2.0	PASSIVO CIRCULANTE		
2.0.1	FORNECEDORES (DUPLIC. A PAGAR)-----	R\$	41.770,74
2.0.2	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR -----	R\$	15.066,50
	SOMA DO PASSIVO CIRCULANTE -----	R\$	56.837,24
2.1	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.1.0	CAPITAL (REALIZADO) -----	R\$	50.000,00
2.1.1	LUCRO LIQUIDO -----	R\$	71.364,70
	SOMA DO PATRIMONIO LIQUIDO -----	R\$	121.364,70
	TOTAL GERAL DO PASSIVO -----	R\$	178.201,94

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, em seu Ativo e Passivo na importância de R\$ 178.201,94 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos).

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
 CRC 013154-MA

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
 (Titular)

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPÁRDO GARRETH
CNPJ N.º 18.550.295/0001/35 E NIRE N.º 218.0049345-9
RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A (AVENIDA PIQUI)
CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP 65.470-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL -----R\$	397.050,00
(-) CUSTO C/ PESSOAL-----R\$	180.003,10
(-) OUTROS CUSTOS-----R\$	90.560,50
(=) RECEITA LIQUIDA-----R\$	126.486,40
(-) DESPESAS C/ PESSOAL-----R\$	39.090,90
(-) OUTRAS DESPESAS -----R\$	16.030,80
(=) LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL-----R\$	71.364,70

Aprovamos a Demonstração do Resultado do Exercício de 2022.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
CRC-MA 013154

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
(Titular)

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ: 18.550.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.470-000

RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A - CENTRO

ANÁLISE DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DA EMPRESA

ANO 2022

1 - Índice de Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 91.966,65 / 56.837,24 = 1,62

Obs: Este índice mostra que a empresa possui para cada 1 real de dívida circulante, o valor de R\$ 1,62 para o pagamento (superior a 1 real), portanto positivo, e quanto maior melhor a liquidez para quitação de suas dívidas.

2 – Índice de Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = 120.996,95 / 56.837,24 = 2,13

Obs: Este índice mostra o quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques para quitação total de suas dívidas com terceiros. Índice superior a 1, quanto maior melhor.

3 – Índice de Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = 178.201,94 / 56.837,24 = 3,14

Obs: Indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento. Índice superior a 1.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

(Empresário)

Kesley Sousa de Sousa

CRC – MA 013154

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9
END: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, N.º 19 A (AV. PIQUI)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP: 65.470-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

Nota 1 - Contexto Operacional

N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, com sede na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, tendo como objeto social principal o CNAE - 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e secundário 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

A empresa N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Junta Comercial do estado do Maranhão e tem como NIRE: 218.0049345-9.
 - Cadastrada no CNPJ sob nº: 18.550.295/0001-35.
 - Cadastrada na Sefaz - MA, Inscrição Estadual nº: 12.686.034-3.
- A empresa este ano esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com práticas contábeis aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades - Caixas e Equivalentes de Caixa

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade.

3.2 - Não Circulante - Realizável a Curto Prazo

Contas a Receber: As contas a receber existentes, estão demonstradas pelo valor real correspondente, apropriados até a data do Balanço.

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.555.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9
END: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, N.º 19 A (AV. PIQUI)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP: 65.470-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

3.3 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27).

Total do Imobilizado ativo permanente R\$ 57.204,99

Nota 4 - Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos na sua composição: Fornecedores (duplicatas a pagar) e outras obrigações incorridas até a data do balanço patrimonial.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Brasil, apresentado a seguinte composição:

EMPRESÁRIO: NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

VALOR R\$ 50.000,00

5.2 - Reservas Legais

O valor constituído no exercício foi de R\$ 71.364,70

(Setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

5.3 - Lucro no Período

Deduzidas todas as despesas, o valor do lucro líquido da empresa no período compõe o valor de 71.364,70 (Setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Nota 6- Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
Crc-MA 013154

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Socio Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

CMAL/MIA
Proc. nº 00312024
Fls. nº 278
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01563959321	KESLEY SOUSA DE SOUSA
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 17:38 SOB N° 20240099591.
PROTOCOLO: 240099591 DE 23/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401058169. CNPJ DA SEDE: 18550295000135.
NIRE: 21800493459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
 CNPJ N.º 18.550.295/0001-35 E NIRE N.º 218.0049345-9
 RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A (AVENIDA PIQUI)
 CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA CEP 65.470-000

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

A T I V O

1.0	ATIVO CIRCULANTE		
1.0.1	DISPONIVEL		
1.0.2	CAIXA -----	R\$	20.001,50
1.0.3.	CLIENTES-----	R\$	88.001,05
	SOMA DO ATIVO CIRCULANTE -----	R\$	108.002,55
	ATIVO PERMANENTE		
1.1.2	MOVEIS E UTENSILIOS-----	R\$	35.004,39
1.1.3	INSTALAÇÕES-----	R\$	22.200,60
	SOMA DO ATIVO PERMANENTE -----	R\$	57.204,99
	ATIVO REALIZAVEL (A CURTO PRAZO)		
1.2	CONTAS A RECEBER -----	R\$	35.209,56
	SOMA DO ATIVO REALIZAVEL -----	R\$	35.209,56
	TOTAL GERAL DO ATIVO -----	R\$	200.417,10

/////

 P A S S I V O

2.0	PASSIVO CIRCULANTE		
2.0.1	FORNECEDORES (DUPLIC. A PAGAR)-----	R\$	45.080,50
2.0.2	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR -----	R\$	20.106,50
	SOMA DO PASSIVO CIRCULANTE -----	R\$	65.187,00
2.1	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.1.0	CAPITAL (REALIZADO) -----	R\$	50.000,00
2.1.1	LUCRO LIQUIDO -----	R\$	85.230,10
	SOMA DO PATRIMONIO LIQUIDO -----	R\$	135.230,10
	TOTAL GERAL DO PASSIVO -----	R\$	200.417,10

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, em seu Ativo e Passivo na importância de R\$ 200.417,10 (Duzentos mil, quatrocentos e dezessete mil reais e dez centavos).

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Kesley Sousa de Sousa
 CRC 013154-MA

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
 (Titular)

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPÁRDO GARRETH
CNPJ N.º 18.550.295/0001-35 E NIRE N.º 218.0049345-9
RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A (AVENIDA PIQUI)
CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA CEP 65.470-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL -----R\$	477.044,50
(-) CUSTO C/ PESSOAL-----R\$	218.883,10
(-) OUTROS CUSTOS-----R\$	108.522,40
(=) RECEITA LIQUIDA-----R\$	149.639,00
(-) DESPESAS C/ PESSOAL-----R\$	45.088,20
(-) OUTRAS DESPESAS -----R\$	19.320,70
(=) LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL-----R\$	85.230,10

Aprovamos a Demonstração do Resultado do Exercício de 2023.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Kesley Sousa de Sousa
CRC-MA 013154

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
(Titular)

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ: 18.550.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.470-000

RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A - CENTRO

ANÁLISE DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DA EMPRESA

ANO 2023

1 - Índice de Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 108.002,55 / 65.187,00 = 1,66

Obs: Este índice mostra que a empresa possui para cada 1 real de dívida circulante, o valor de R\$ 1,66 para o pagamento (superior a 1 real), portanto positivo, e quanto maior melhor a liquidez para quitação de suas dívidas.

2 – Índice de Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = 143.212,11/ 65.187,00 = 2,20

Obs: Este índice mostra o quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques para quitação total de suas dívidas com terceiros. Índice superior a 1, quanto maior melhor.

3 – Índice de Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = 200.417,10 / 65.187,00 = 3,07

Obs: Indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento. Índice superior a 1.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

(Empresário)

Kesley Sousa de Sousa

CRC – MA 013154

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9
END: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, N.º 19 A (AV. PIQUI)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP: 65.470-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

Nota 1 - Contexto Operacional

N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, com sede na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, tendo como objeto social principal o CNAE - 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e secundário 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

A empresa N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Junta Comercial do estado do Maranhão e tem como NIRE: 218.0049345-9.
 - Cadastrada no CNPJ sob nº:18.550.295/0001-35.
 - Cadastrada na Sefaz - MA, Inscrição Estadual nº: 12.686.034-3.
- A empresa este ano esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com práticas contábeis aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades - Caixas e Equivalentes de Caixa

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade.

3.2 - Não Circulante - Realizável a Curto Prazo

Contas a Receber: As contas a receber existentes, estão demonstradas pelo valor real correspondente, apropriados até a data do Balanço.

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.555.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9
END: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, N.º 19 A (AV. PIQUI)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP: 65.470-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

3.3 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)).

Total do Imobilizado ativo permanente R\$ 57.204,99

Nota 4 - Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos na sua composição: Fornecedores (duplicatas a pagar) e outras obrigações incorridas até a data do balanço patrimonial.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Brasil, apresentado a seguinte composição:

EMPRESÁRIO: NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
VALOR R\$ 50.000,00

5.2 - Reservas Legais

O valor constituído no exercício foi de R\$ 85.230,10 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e dez centavos)

5.3 - Lucro no Período

Deduzidas todas as despesas, o valor do lucro líquido da empresa no período compõe o valor de R\$ 85.230,10 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e dez centavos).

Nota 6- Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Kesley Sousa de Sousa
Crc-MA 013154

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Socio Titular



CMAL/MG/IA
Proc. n° 00312024
Fls. n° 284
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01563959321	KESLEY SOUSA DE SOUSA
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 17:41 SOB N° 20240099753.
PROTOCOLO: 240099753 DE 23/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401058495. CNPJ DA SEDE: 18550295000135.
NIRE: 21800493459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, CNPJ nº, inscrita no CNPJ sob nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua Principal Rua São Francisco, 19A, Avenida Piqui, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA, **executou os serviços de digitalização de documentos, compreendendo o exercício de 2023, e implantação, edição, diagramação e divulgação do diário oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA**, referente ao contrato nº **01/DP/002/2023**, e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Alto Alegre do Maranhão, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE ALTO
ALEGRE DO
MARANHÃO CAMARA
MUNIC:022320440001
72

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO CAMARA
MUNIC:02232044000172
Dados: 2024.02.06 10:40:18
-03'00'

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.



CMALM/MA
Proc. nº 00312224
Fls. nº
Rubrica 286

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

CERTJUDONE-2VCSMM - 22024
Código de validação: 1DAFE1720E

Número da guia: 24057501001685536.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, dos últimos 10 (dez) anos, verifiquei que NADA CONSTA contra a Empresa: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH (razão social da empresa), inscrita no CNPJ: 18.550.295/0001-35. NG CONSULTORIA (nome de fantasia), Sediada à R Pç Rua São Francisco, 19A – Bairro: Aveida Piquí - CEP: 65470-000, São Mateus do Maranhão – MA. TEL: (99) 98149-4411. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum desta Comarca, nesta cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. E eu, IGOR PEREIRA CAMPOS, Secretário Judicial Substituto da Distribuição da 2ª Vara da Comarca de São Mateus, consultei, o digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2024. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198, do provimento n.º 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

IGOR PEREIRA CAMPOS
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 179242

Documento assinado. SÃO MATEUS, 09/01/2024 16:05 (IGOR PEREIRA CAMPOS)



CERTJUDONE-2VCSMM - 22024 / Código: 1DAFE1720E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

À
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão- MA.

REF.: Dispensa de Licitação n° 002/2024

A Empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ n° 18.550.295/0001-35, DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Alto Alegre do Maranhão- MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação n° 001/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida

para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ART. 63, IV DA LEI 14.133).

Declaração econômica dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133).

São Mateus do Maranhão (MA) em, 04 de março de 2024.

N DE OLIVEIRA RIPARDO
GARRETH:185502950001
35

Assinado de forma digital por N
DE OLIVEIRA RIPARDO
GARRETH:18550295000135
Dados: 2024.03.04 21:10:44
-03'00"

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35
NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CPF: 022.390.773-10
CARGO: PROPRIETÁRIO



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº _____
Rubrica 289

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, a Proposta de Preços apresentada pela empresa **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.752.929/0001-01, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação



CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº
Rubrica

PROPOSTA FINANCEIRA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
REF: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2024

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PUBLICOM - PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 48.752.929/0001-01 INSC. EST: 201.434.024 - INSC. MUN.: 804083
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO III - CENTO - GUANAMBI - BAHIA
CELULAR: (77) 99962-2252 (Whatsapp)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: joliveiragbi@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.268.280-50
EMAIL: joelton_oliveira@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 336 - C6 BANK - AGÊNCIA: 0001 - 23914398-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.

Prezados senhores,

Item	Descrição dos serviços	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇOS DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.	Unid.	11	800,00	8.800,00
Valor Total: (Oito mil e oitocentos reais)					8.800,00

VALIDADE DE PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME INDICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE

DECLARO QUE NOS PREÇOS MANTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA QUE SE FIZEREM INDISPENSÁVEIS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PROPONHO-ME A FORNECER OS MATERIAIS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AO EDITAL DE DISPENSA Nº 005/2024



Documento assinado digitalmente
JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 06/03/2024 12:23:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guanambi, 06 de março de 2024

Joelton Pereira de Oliveira
Sócio-administrador





CMALM/MA
Proc. n° 0031/2024
Fls. n°
Rubrica

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, a Proposta de Preços apresentada pela empresa **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE**, inscrita no CNPJ nº 48.752.929/0001-01, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação



EDITORA DUARTE

CMALM/MA
Proc. nº 0031.2024
Fls. nº
Rubrica 292

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Razão Social: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE

CNPJ: 49.347.093/0001-14

E-mail: duarteeditora@gmail.com; duarte_guilherme_18@yahoo.com.br; projetoslicitacoescontratos@gmail.com

Endereço: Travessa Carlos Gomes QD2 LT 19 Cidade Nova - Rio Bonito/RJ

Tel.: (21) 99552-9474

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência 4554 - C/C: 16100-2

Representante Legal: Guilherme Henrique da Silva Duarte

CPF: 110.893.327-00 - RG: 124158759 IFPRJ

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.	11	Mês	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: OITO MIL E OITOCENTOS REAIS.					R\$ 8.800,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaro que, desde já, a empresa compromete-se a cumprir o prazo de execução rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração, e que nos submetemos a todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa nº 002/2024.

Rio Bonito, 06 de março de 2024.

Guilherme Henrique da Silva Duarte

Guilherme Henrique da Silva Duarte
CPF: 110.893.327-00
Sócio Administrador

49.347.093/0001-14

EDITORA DUARTE

Travessa Carlos Gomes QD2 LT19
Cidade Nova - Rio Bonito/RJ
CEP: 28.800-000



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 293
Rubrica 293

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, a Proposta de Preços apresentada pela empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.

Macílio Espinosa Sousa
MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

À
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação n° 002/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ: 18.550.295/0001-35

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, N° 19ª, AV PIQUI, SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

E-mail: neemiasgarreth@hotmail.com

(DDD) Telefone: (99) 98154 0390

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

Cédula de identidade/órgão emissor: 22552762002-6 SSP/MA

CPF: 022.390.773-10

Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

E-mail: neemiasgarreth@hotmail.com

(DDD) Telefone: (99) 98154 0390

N DE OLIVEIRA
RIPARDO
GARRETH:18550
295000135

Assinado de forma digital
por N DE OLIVEIRA
RIPARDO
GARRETH:18550295000135
Dados: 2024.03.04 21:33:07
-01'00

3. Proposta de Preços: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Valor global: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	V. Total
1	Serviços de Edição, Diagramação e Divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA	Mês	11	R\$ 2.800,00	R\$ 30.800,00
TOTAL					R\$ 30.800,00

4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias)

5. Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência/Edital

6. Condições de pagamento: De acordo com o Termo de Referência/Edital

7. Dados Bancários:

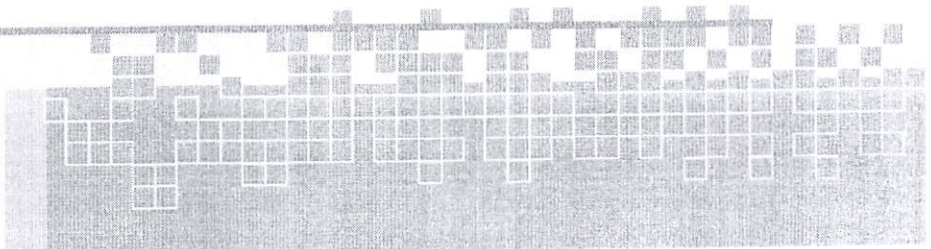
Banco: Brandes Agência: 1142-8 Conta Corrente: 22438-3

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Mateus do Maranhão (MA) em, 04 de março de 2024.

N DE OLIVEIRA RIPARDO Assinado de forma digital por N
 DE OLIVEIRA RIPARDO
 GARRETH:18550295000 GARRETH:18550295000135
 135 Dados: 2024.03.04 21:33:18
 -03'00'

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
 CNPJ: 18.550.295/0001-35
 NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
 CPF: 022.390.773-10
 CARGO: PROPRIETÁRIO





TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. n° 0031/2024
Fls. n° 296
Rubrica 296

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 002/2024

PROCESSO ADM: N°. 003/2024

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de Abril de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação n° 002/2024 (Processo Administrativo n° 003/2024) para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda imediata deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

I. HISTÓRICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, tornou pública a Dispensa de Licitação n° 002/2024, no dia 29/02/2024, através de publicação resumida do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Maranhão (<https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial>), para cumprimento do disposto no Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Foram disponibilizados, por ocasião da publicação da dispensa de licitação, o aviso de licitação e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal Alto Alegre do Maranhão (www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o art. 174 da Lei n° 14.133/202

Após a disponibilização do Aviso de Licitação e seus Anexos, as empresas GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE, inscrita no CNPJ n° 49.347.093/0001-14, PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTSD LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.752.929/0001-01 e N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ n° 18.550.295/0001-35, enviaram propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 00319024
Fls. nº 29
Rubrica 29

e documentação no prazo e demais condições previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Após encerrado o prazo previsto no subitem 1.3 do Aviso de Dispensa de Licitação nº. 002/2024, foi iniciada a análise da proposta e documentação de habilitação apresentada pelas empresas:

- ✓ **HABILITADA: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O licitante retro mencionado cumpriu todos os requisitos editalíssimos.
- ✓ **INABILITADA: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA DUARTE**, inscrita no CNPJ nº 49.347.093/0001-14, situada na 10 TV Carlos Gomes, QR 2L19, Bairro Cidade Nova, na cidade de Rio Bonito- RJ. Pelos seguintes motivos: O balanço apresentado está incompleto, não consta notas explicativa, índices e o livro diário, nos termos da lei.
- ✓ **INABILITADA: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.752.929/0001-01 situada na Rua Gustavo Bezerra, nº 276, Bloco II, Bairro centro na cidade de Guanambi- BA. Pelos Seguintes motivos: a) a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social, em desacordo como o exigido no item 6.4.1. do edital; b) O balanço apresentado não consta as notas explicativas, conforme previsto no item 6.4.1. do Edital; c) não apresentou as declarações exigidas nos itens nos itens 6.5.7 e 6.5.8 do Edital.

Concomitantemente a análise da proposta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada, o Agente de Contratação verificou o cumprimento das condições de participação da empresa interessada. Posteriormente, mediante análise dos documentos de habilitação exigidos e recebidos, foram confirmadas a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a habilitação técnica e a qualificação econômica financeira, com o envio de documentos comprobatórios, na forma prevista no Aviso de Dispensa de Licitação.

II. INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. nº 0031.3024
Fls. nº 298
Rubrica

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações, cujo conhecimento teórico e prático são imprescindíveis para o sucesso dos trabalhos do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, este Agente de Contratação comissão se Incumbiu de adotar os trâmites legais visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Assim, passamos a expor o que segue:

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração incluindo:

- a) Solicitação para pesquisa de preços, acompanhada de planilha contendo especificações e quantitativos dos bens a serem contratados;
- b) Autorização para realização da Pesquisa de Preços;
- c) Pesquisa de Preços de Mercado;
- d) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- e) Estudos Técnicos Preliminares - ETP;
- f) Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 120, de 20 de julho de 2021, e demais normas pertinentes;
- g) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- h) Termo de Autuação do Procedimento Licitatório;
- i) Despacho determinando a remessa dos autos a Procuradoria;
- j) Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação com 05 (cinco) anexos;
- k) Parecer jurídico sobre o Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;
- l) Edital e Avisos da Dispensa de Licitação;

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

III. NOÇÕES GERAIS:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº
Rubrica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "**ressalvados os casos especificados na legislação**".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o Inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988,

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica 300

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

IV. DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS:

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após as devidas cotações de preços, não excederem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante Instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

A correta caracterização da **dispensa em razão do valor** pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)¹,

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

V. REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Elaboração Do Termo De Referência E/Ou Projeto Básico;

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica

Na verdade, o processo de dispensa de licitação neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação. A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capítulo II - Fase Preparatória, artigo 181 o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

CAPITULO II - DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. (...)

(...)

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

(...)

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica 302

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
(...)

VI. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da aquisição que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela aquisição.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades da Secretaria.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

VII. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, e ainda, foi providenciada a devida publicação do aviso de dispensa de licitação, ocasião em que foram devidamente disponibilizados, em site eletrônico oficial, o Aviso de Licitação, Termo de Referência e demais anexos, no prazo e demais condições previstas na Lei nº. 14.133/2021, tendo a Empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH** apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração. Assim, diante do exposto nos documentos, o menor valor de mercado praticado é igual a R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos), resultante de cotação de preços de mercado, e o MENOR VALOR, ofertado pela empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos).

O fornecimento dos serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

VIII. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. nº 0031.2024
Fls. nº
Rubrica 303

Procedeu-se a consulta de preços com empresas do ramo e chegou-se ao menor preço e conforme demonstrado, a proposta da empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, apresentou o menor valor para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, pelo montante de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos).

Segue abaixo a planilha detalhada com o custo de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO MÉDIO R\$	
				V. Unit. R\$	V. TOTAL R\$
1	Serviços de Edição, Diagramação e Divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA	Mês	11	R\$ 2.800,00	R\$ 30.800,00

Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IX. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 66 a 69 da Lei nº. 14.133/2021, conforme estabelecido no inciso III, do artigo 70 da mesma norma legal.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista.

X. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 0031.9224
Fls. nº
Rubrica 304

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

aquisição pretendida através da empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Este é o entendimento do Agente de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual encaminhados os autos, à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. n° 0031.2024
Fls. n°
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº **002/2024** (Processo Administrativo nº 003/2024). OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 30.800,00 (tinta mil e oitocentos reais).

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1653 de 7 de Março de 2024
DATA: 07/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593
E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**
Data: 07/03/2024
IP com nº: 192.168.0.119
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=182

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº
Rubrica 307

AVISO

- JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 -
- JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 -
- JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - JULGAMENTO: RESULTADO DE
JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº **001/2024** (Processo Administrativo nº 002/2024). OBJETO: contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.

MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - JULGAMENTO: RESULTADO DE
JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº **002/2024** (Processo Administrativo nº 003/2024). OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.

MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - JULGAMENTO: RESULTADO DE
JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº **003/2024** (Processo Administrativo nº 004/2024). OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.

MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação





CMALM/MA
Proc. n° 003/2024
Fls. n°
Rubrica 309

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 003/2024, que deu origem a Dispensa de licitação no 002/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Edição, Diagramação e Divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA	Mês	11	R\$ 2.800,00	R\$ 30.800,00

Alto Alegre do Maranhão, em 06 março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica 310

A

Ilustríssima Senhora
Susiany Lopes Campelo
MD. Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico sobre dispensa de licitação.

Senhor Procurador,

Por meio do presente expediente, encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 003/2024, para apreciação e conseqüentemente emissão de parecer jurídico sobre o processo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme determina o Artigo 53, §1º, Inciso I e II C/C 72, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre do Maranhão- MA, em 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Ementa: parecer final. Dispensa de Licitação nº 001/2024. Cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

I. RELATÓRIO

Tratam-se os autos sobre Dispensa de Licitação, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Constam nos autos em síntese e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública, acompanhada de planilha contendo especificações e quantitativos dos serviços a serem contratados;
- b) Pesquisa de Preços de Mercado;
- c) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- d) Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Requisitante, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Lei nº. 352, de 28 de dezembro de 2023, e demais normas pertinentes;
- e) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- f) Termo de Autuação do Procedimento Licitatório;
- g) Despacho do Agente de Contratação e equipe de apoio, determinando a remessa dos autos a Procuradoria;
- h) Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação com 05 (cinco) anexos;
- i) Parecer jurídico sobre o Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;
- j) Documentos de habilitação da proponente que apresentou menor valor;



CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº
Rubrica 312

- k) Resultado De Julgamento da Dispensa de Licitação;
- l) Termo De Adjudicação
- m) Despacho do Agente de Contratação, determinando a remessa dos autos a Procuradoria;

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Municipal, em cumprimento ao artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para análise e emissão de Parecer jurídico acerca da legalidade da contratação pretendida.

É, em síntese o relatório

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, em cumprimento à Constituição Federal, artigo 37, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por conseguinte, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, estabelece que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá se precedida, em regra, por licitação. Vejamos:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (grifo nosso)



CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº 313
Rubrica

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, será necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Entretanto a Lei Federal nº 14.133/21, em exceção, prevê em seu artigo 75, a possibilidade de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Os casos de contratação direta não dispensam a observância de um procedimento prévio formal.

Assim para a formalização das contratações públicas, sejam elas decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, há necessidade de se fazer pesquisa de preços, o que restou demonstrado nos autos.

A Administração Pública, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da orientação consolidada por alguns órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas dos Municípios.

Deste modo, temos que os fatos narrados e o preço apresentado é razoável e esta dentro dos parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços do mercado, o que autoriza a contratação direta com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 e do Parecer Jurídico desta Procuradoria constante nos autos.

III. CONCLUSÃO

É importante ressaltar que toda licitação e toda contratação devem observar a maior vantagem possível para a Administração. Implica a obrigação do Administrador Público em atuar,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. n° 0031/2024
Fls. n°
Rubrica 314

na realização da despesa, de modo mais económico, procurando o melhor resultado na relação custo-benefício, portanto.

Considerando a veracidade presumida da documentação acostada, tendo em vista os apontamentos do Parecer do ponto de vista Jurídico formal, esta Procuradoria entende que não há óbice a dispensa de licitação, nos termos do art.75, da Lei 14.133/2021.

Convém, destacar, por oportuno, que compete a esta Procuradoria, opinar sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminente técnica, administrativa e/ou financeira.


Este parecer contém 4 (quatro) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o que recomendamos,

S.M.J

Alto Alegre do Maranhão (MA), em 07 de março de 2024.


Susiany Lopes Campelo
Assessora Jurídica
OAB/PI nº 13.724



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 0031.2024
Fls. nº
Rubrica 315

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2024

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº 316
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1654 de 8 de Março de 2024
DATA: 08/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593
E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**
Data: 08/03/2024
IP com nº: 192.168.0.119
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=183

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº 317
Rubrica 317

AVISO

- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2024 ✓
- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024 -
- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO /2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024 -



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2024

RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 002/2024 ✓

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 318
Rubrica 318

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024

RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 003/2024

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2024

RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2024

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)





TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. nº 00319024
Fls. nº 319
Rubrica AD 319

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 003/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Processo Administrativo Nº 003/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 02.232.044/0001-72. CONTRATADA: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/03/2024. RATIFICAÇÃO: 07/03/2024. VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc. nº 00312224
Fls. nº 320
Rubrica



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

A

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ nº 18.550.295/0001-35

ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura do contratado de prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

Avenida Rodoviária SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1654 de 8 de Março de 2024

DATA: 08/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593

E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**

Data: 08/03/2024

IP com n°: 192.168.0.119

www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=183

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 329
Rubrica 329

AVISO

- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2024 -
- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024 -
- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO /2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024 -



Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº _____
Rubrica 323

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO
/2024**

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura do contratado de prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura do contrato para os serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura dos serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.





TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**CONTRATO Nº 01/DP/002/2024
PROC. ADM. Nº 003/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO E A EMPRESA N DE OLIVEIRA
RIPARDO GARRETH.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.232.044/0001-72, com sede na Rua São Lucas, S/N, Centro, Alto Alegre do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, inscrito no CPF nº 748.882.183-15 e portador do RG nº 424794950 SEJUSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa N DE OLIVEIRA RIPARD GARRET, inscrita no C.N.P.J sob o nº 18.550.295/0001-35, com sede na situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth – portador da cédula de identidade nº 022552762002-6 – SSP/MA e CPF nº 022.390.773-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação nº 003/2024, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/EXECUSÃO DO OBJETO

2.1 O prazo para execução é de acordo com a extensão da prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, em conjunto com a equipe designada a ser iniciado a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviço, nos endereços que serão indicados na respectiva Ordem de Serviços, ou no Almoxarifado da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no endereço: Rua São Lucas, S/Nº, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, em dias de expediente, das 08:00h às 12:00h, horário local, a critério da **CONTRATANTE**.

2.2 A Câmara designará uma comissão ou um servidor para a execução dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, do inciso I, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

2.3 Os prazos de serviços executados poderão ser prorrogados, a critério da Câmara Municipal, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 00319224
Fls. nº
Rubrica 325

motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. O recebimento dos serviços será nos moldes do inciso I, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

3.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO MÉDIO R\$	
				V. Unit. R\$	V. TOTAL R\$
1	Serviços de Edição, Diagramação e Divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA	Mês	11	R\$ 2.800,00	R\$ 30.800,00

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº 326
Rubrica

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6 / 100)/365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	---------------------	---

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

3.13.1. Banco: Brandes

3.13.2. Agência: 1142-8

3.13.3. Conta-corrente: 22.438-3

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 01- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

PROJ. ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A contratação terá vigência até 31/12/2024, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.1.4. Intervir ou interromper a execução do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº 398
Rubrica

8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.9. Fiscalizar os serviços realização pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço realizado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço realizado para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o execução dos serviços.

8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

8.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Serviços dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 003/2024
Fls. nº 399
Rubrica

8.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

8.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

8.2.11.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

8.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

8.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

8.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

8.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

8.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que a execução decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 0031.2024
Fls. nº
Rubrica 331

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência.

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3, e 9.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

9.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

9.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. n° 00312024
Fls. n°
Rubrica 330

9.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

9.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 120, de 20 de julho de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 08 de março de 2024.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA
Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho

Presidente
CONTRATANTE

N DE OLIVEIRA
RIPARDO
GARRETH:1855029500
0135

Assinado de forma digital por
N DE OLIVEIRA RIPARDO
GARRETH:18550295000135
Dados: 2024.03.08 10:51:24
-03'00'

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CPF nº 022.390.773-10

Empresário
CONTRATADO

CMALM/MA
Proc. nº 00319024
Fls. nº 334
Rubrica @

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF 612.992.153-51

2) 

CPF 048-846-263-03



CMALM/MA
Proc. n° 00312024
Fls. n°
Rubrica 335

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 01/DP/002/2024

PARTES: Câmara Município de Alto Alegre do MARANHÃO - MA, e a Empresa Licitante N DE OLIVEIRA RIPARD GARRET.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade. Dispensa n° 002/2024.

BASE LEGAL: Art.75, II, Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor Global de R\$ 30.800,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

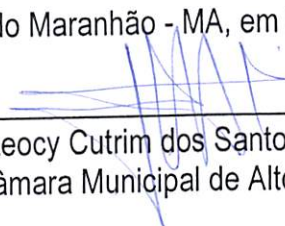
PROJ. ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA, pelo Contratante, e o empresário, Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 08 de março de 2024.



Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1655 de 11 de Março de 2024
DATA: 11/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593
E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**

Data: 11/03/2024

IP com nº: 192.168.0.119

www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=184

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

CMALM/MA
Proc. nº 00312024
Fls. nº
Rubrica 337

AVISO

✦ JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 -

EXTRATO

✦ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/002/2024 -

✦ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/003/2024 -

✦ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/001/2024 -



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - JULGAMENTO
JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Proc. nº 0031/2024
Fls. nº
Rubrica 338

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 004/2024 (Processo Administrativo nº 005/2024). OBJETO: contratação de serviços de assessoria na elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos - RH, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA: J A LOPES NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.586.922/0001-19, situada na Rua Sete de Setembro nº 143, Bairro Centro na cidade de Lima Campos – MA, no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Alto Alegre do Maranhão, 08 de março de 2024.

MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE
CONTRATO: Contrato nº 01/DP/002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/002/2024

PARTES: Câmara Município de Alto Alegre do MARANHÃO - MA, e a Empresa Licitante N DE OLIVEIRA RIPARD GARRET.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade. Dispensa nº 002/2024.

BASE LEGAL: Art.75, II, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores .

VALOR: Valor Global de R\$ 30.800,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

PROJ. ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, pelo Contratante, e o empresário, Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth , pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 08 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE
CONTRATO: Contrato nº 01/DP/003/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/003/2024

